

**PORTARIA Nº 3.924/SPO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Autoriza a mudança de endereço em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 183 e com a Instrução Suplementar nº 183-001 - Revisão D (IS nº 183-001).

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 183 e na Instrução Suplementar nº 183-001 e considerando o que consta do processo nº 00065.066647/2019-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA DE CURITIBA, CNPJ nº 76.689.041/0001-07 para a aplicação do Santos Dumont English Assessment com vistas à averbação do nível de proficiência linguística de pilotos detentores de licença brasileira que passa a funcionar na Alameda Júlia da Costa, nº 1500, Bigorriho, CEP 80730-070, Curitiba - PR, em conformidade com o RBAC nº 183 e com a IS nº 183-001 Revisão D.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**